

QPW4D25	276670X000596290	04/03/2022	74550	
QPZ5A34	276670X000598416	07/03/2022	74550	
QQK9B10	276670X000596650	05/03/2022	74550	
QQO4A64	276670X000599508	08/03/2022	74550	7184010246
QQX2I77	276670X000596785	04/03/2022	74550	
QUW1I09	276670X000596464	05/03/2022	74550	
QUX2G42	276670X000597707	05/03/2022	74550	2055974156
QVO3H30	276670X000596649	04/03/2022	74550	
QXD0E80	276670X000597939	05/03/2022	74550	
QXL9764	276670X000526584	05/12/2021	74550	1085255151
RAR7J58	276670X000596462	04/03/2022	74550	
RHC9C86	276670X000599952	09/03/2022	74550	
RHF7C86	276670X000596662	04/03/2022	74550	5913174806
RHH8D00	276670X000598914	09/03/2022	74550	1044644415
RHJ3F85	276670X000598749	07/03/2022	74550	4219577423
RHM9A38	276670X000596777	04/03/2022	74550	
RHO1C76	276670X000596543	04/03/2022	74550	
RHO9D53	276670X000598569	07/03/2022	74550	775482281
RHP1112	276670X000599205	09/03/2022	74550	4359151727
RHQ6B29	276670X000598628	07/03/2022	74550	
RHS4G42	276670X000599739	08/03/2022	74550	2297914235
RHU0I68	276670X000597957	05/03/2022	74550	
RMZ9H14	276670X000599933	08/03/2022	74550	2055033202
RNJ7C31	276670X000598833	09/03/2022	74550	2828155652
RNQ8A10	276670X000526468	05/12/2021	74550	2949237919
RNW0E18	276670X000598634	07/03/2022	74550	5699260099

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DECISÕES

DECISÃO Nº 03, DE 13 DE MAIO DE 2022

Processo Administrativo nº 3213/2018

Fornecedor/Representado: URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 338/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 32.142,85 (trinta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 015, DE 13 DE MAIO DE 2022

Processo Administrativo nº 3225/2018

Fornecedor/Representado: PANASONIC DO BRASIL LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 350/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 23.870,66 (vinte e três mil oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 030/2022 - CMDCA, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de abril de 2022 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;